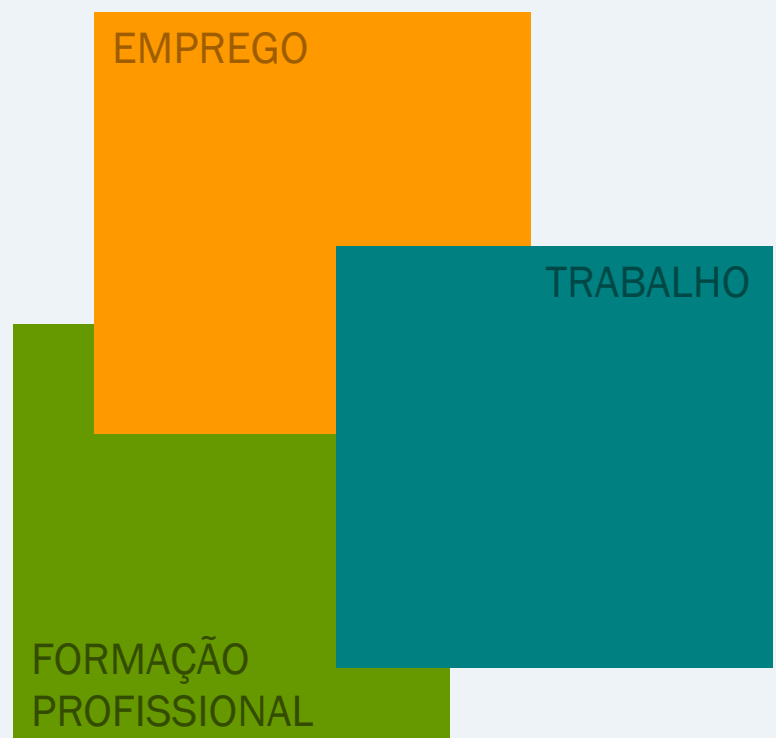




Boletim Estatístico

fevereiro de 2016



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 14 de março de 2016

- Data de disponibilização: 16 de março de 2015

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSS)

Título: Boletim Estatístico - fevereiro de 2016

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

e-mail: gep.dados@gep.msess.pt

Internet: www.gep.msess.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

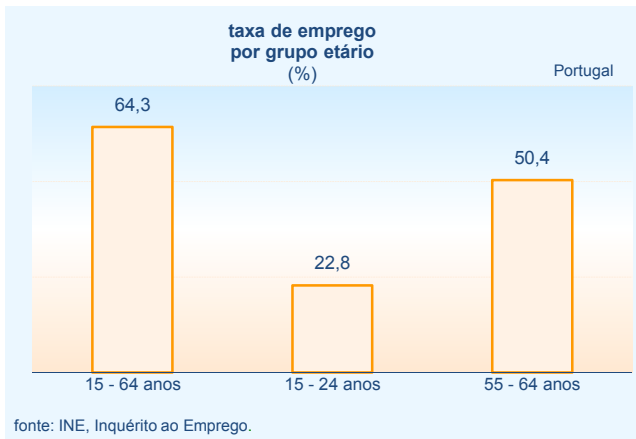
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

14 de março de 2016

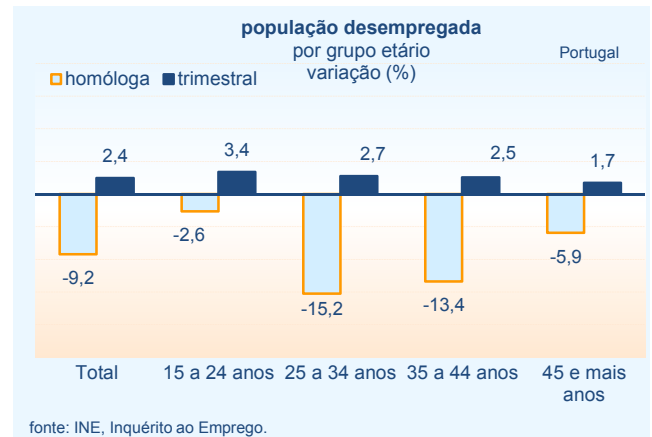
emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2015, a população empregada foi estimada em 4 561,5 mil indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 1,6 % em relação ao trimestre homólogo (69,9 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (64,3 %) registou um acréscimo de 1,3 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 22,8 %, sendo de 50,4 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



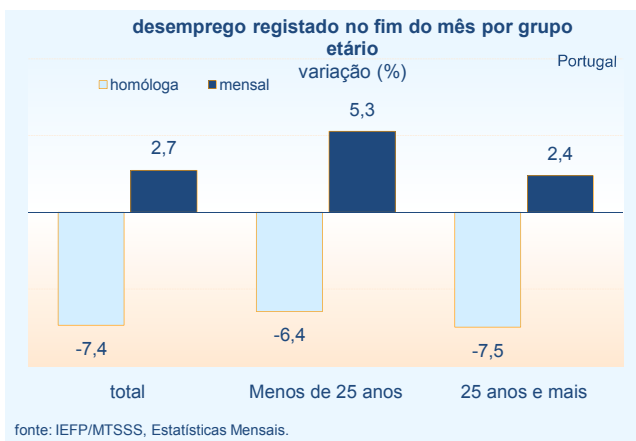
desemprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2015, o número de pessoas desempregadas era de 633,9 milhares, valor que traduz um decréscimo de 9,2 % em relação ao trimestre homólogo (64,4 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego era de 12,2 %, o que traduz um aumento de 0,3 p.p. face ao trimestre anterior e um decréscimo de 1,3 p.p. em relação ao 4.º trimestre de 2014.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos diminuiu 15,2 % face ao trimestre homólogo.



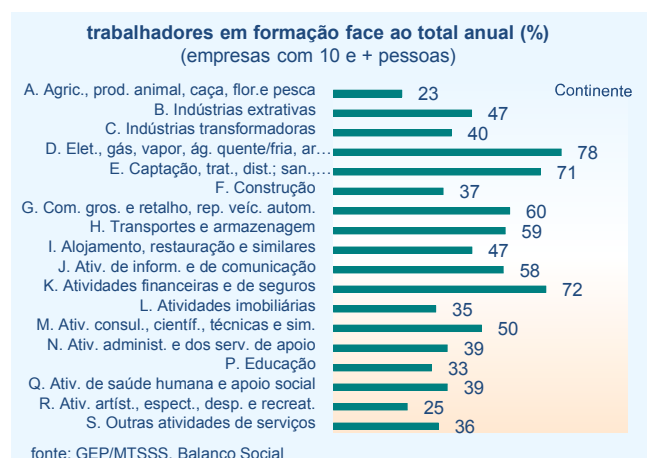
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de janeiro de 2016, inscreveram-se nos Centros de Emprego 64 934 desempregados, receberam-se 15 559 ofertas de emprego e efetuaram-se 10 791 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 570 380 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 7,4 % em relação ao mês homólogo e um aumento de 2,7 % em relação a dezembro de 2015.
- ✓ O número de desempregados com menos de 25 anos aumentou 5,3 %, face ao mês anterior.



formação profissional nas empresas

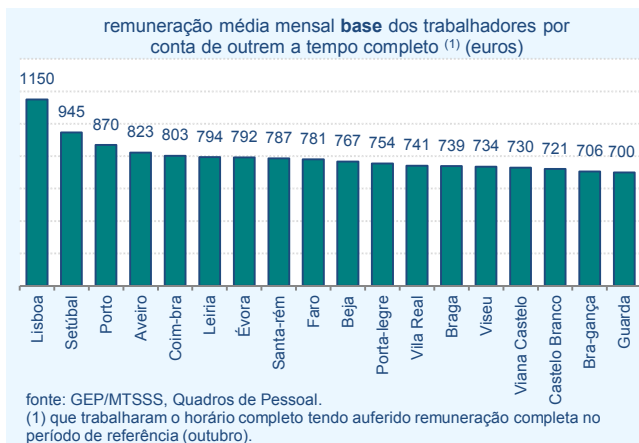
- ✓ Em 2013, 17 339 empresas com 10 e + pessoas ao serviço realizaram ações de formação.
- ✓ O número de trabalhadores que participaram nas ações foi de 854 394, representado 46,4 % do total de trabalhadores; as "61 - Telecomunicações" registaram o valor mais elevado (85,4 %).



- ✓ As ações tiveram uma duração média de 33 horas.
- ✓ O custo médio das ações de formação por trabalhador foi de 354 euros.

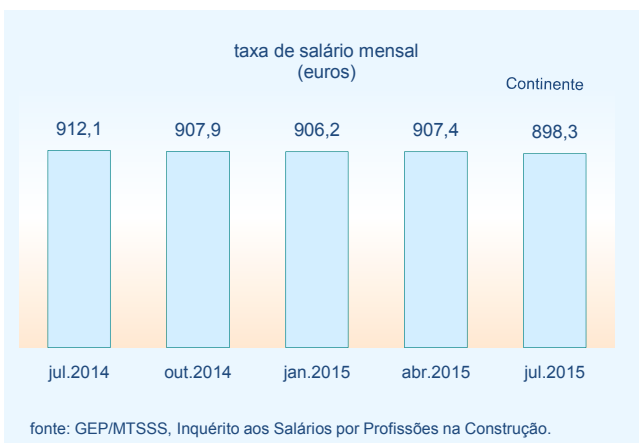
estrutura empresarial

- ✓ Em **2014**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 270 181 empresas, com 318 886 estabelecimentos e 2 636 881 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾ era de 909,49 euros e de 1 093,21 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Guarda apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.



salários na construção

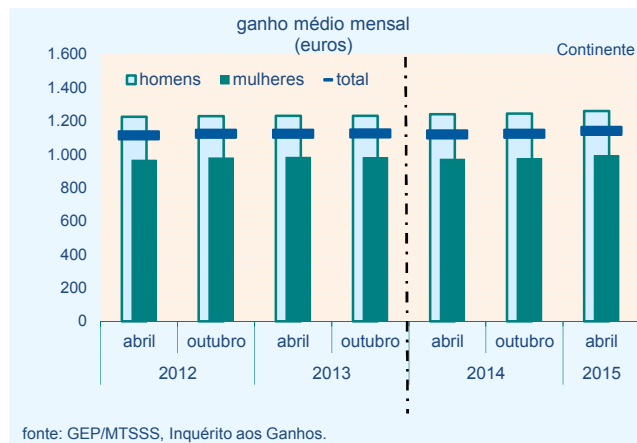
- ✓ No mês de **julho de 2015**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 907,4 euros, revelando um decréscimo de 0,5 % em relação a julho de 2014.



- ✓ Em termos homólogos, o "eletricista de construção" registou o maior aumento (4,5 %), enquanto que o "engenheiro de construção" registou o maior decréscimo (-4,3 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,2 euros para o conjunto das profissões da construção.

ganhos

- ✓ Em **abril de 2015**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 140,4 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,7 % do valor médio dos homens.

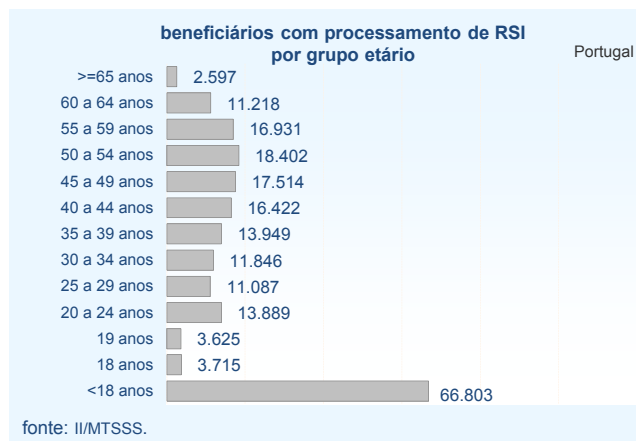


- ✓ 21,4 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "alojamento, restauração e similares" (29,9 %).

nota: em abril de 2014 teve início uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **janeiro de 2016**, existiam 94 275 famílias e 207 998 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a dezembro de 2015, estes valores traduzem decréscimos de 0,4% no número de famílias e no número de beneficiários.
- ✓ Cerca de 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 214,2 euros por família e de 95,4 euros por beneficiário.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2014		2015			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
população total	10.367,8	10.354,7	10.343,4	10.331,7	10.319,0	
Homens	4.910,7	4.909,9	4.902,2	4.894,6	4.885,9	
Mulheres	5.457,2	5.444,8	5.441,2	5.437,1	5.433,1	
Menos de 15 anos	1.492,9	1.484,0	1.475,0	1.466,4	1.458,8	
15 - 24 anos	1.098,1	1.103,3	1.103,1	1.101,9	1.100,4	
25 - 44 anos	2.811,6	2.805,3	2.791,1	2.775,3	2.758,9	
45 e + anos	4.965,2	4.962,2	4.974,2	4.988,1	5.000,9	
população ativa	5.189,8	5.190,0	5.201,2	5.194,1	5.195,4	
Homens	2.660,4	2.647,9	2.654,3	2.654,0	2.673,1	
Mulheres	2.529,5	2.542,1	2.546,8	2.540,1	2.522,3	
15 - 24 anos	369,5	369,0	351,2	384,4	373,5	
25 - 44 anos	2.551,7	2.547,0	2.534,9	2.511,0	2.514,6	
45 e + anos	2.268,7	2.274,1	2.315,1	2.298,7	2.307,2	
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,5	58,5	58,6	58,6	58,6	
Homens	64,2	63,8	64,0	64,1	64,6	
Mulheres	53,5	53,8	53,9	53,8	53,4	
15 - 64 anos	73,2	73,2	73,3	73,5	73,6	
15 - 24 anos	33,6	33,4	31,8	34,9	33,9	
25 - 44 anos	90,8	90,8	90,8	90,5	91,1	
45 e + anos	45,7	45,8	46,5	46,1	46,1	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2014				2015					
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.367,8	100,0	10.354,7	100,0	10.343,4	100,0	10.331,7	100,0	10.319,0	100,0
Homens	4.910,7	47,4	4.909,9	47,4	4.902,2	47,4	4.894,6	47,4	4.885,9	47,3
Mulheres	5.457,2	52,6	5.444,8	52,6	5.441,2	52,6	5.437,1	52,6	5.433,1	52,7
Menos de 15 anos	1.492,9	14,5	1.484,0	14,4	1.475,0	14,3	1.466,4	14,2	1.458,8	14,1
Homens	763,9	51,2	760,2	51,2	755,5	51,2	751,1	51,2	747,2	51,2
Mulheres	729,0	48,8	723,8	48,8	719,5	48,8	715,3	48,8	711,6	48,8
15 - 24 anos	1.098,1	10,6	1.103,3	10,7	1.103,1	10,7	1.101,9	10,7	1.100,4	10,7
Homens	553,8	50,4	559,6	50,7	559,5	50,7	559,1	50,7	558,5	50,8
Mulheres	544,3	49,6	543,7	49,3	543,6	49,3	542,8	49,3	542,0	49,3
25 - 34 anos	1.227,2	11,9	1.226,3	11,9	1.216,8	11,8	1.206,2	11,7	1.195,3	11,6
Homens	598,9	48,8	603,1	49,2	598,6	49,2	593,7	49,2	588,6	49,2
Mulheres	628,4	51,2	623,2	50,8	618,2	50,8	612,5	50,8	606,7	50,8
35 - 44 anos	1.584,4	15,4	1.579,0	15,3	1.574,3	15,3	1.569,1	15,2	1.563,5	15,2
Homens	760,7	48,0	757,8	48,0	754,7	47,9	751,2	47,9	747,4	47,8
Mulheres	823,7	52,0	821,2	52,0	819,7	52,1	817,9	52,1	816,1	52,2
45 - 64 anos	2.859,8	27,7	2.854,6	27,7	2.857,1	27,7	2.859,4	27,7	2.861,3	27,7
Homens	1.359,5	47,5	1.353,9	47,4	1.354,2	47,4	1.354,3	47,4	1.354,1	47,3
Mulheres	1.500,3	52,5	1.500,7	52,6	1.503,0	52,6	1.505,1	52,6	1.507,2	52,7
65 e + anos	2.105,4	20,4	2.107,6	20,4	2.117,1	20,5	2.128,7	20,6	2.139,6	20,7
Homens	873,9	41,5	875,4	41,5	879,8	41,6	885,1	41,6	890,1	41,6
Mulheres	1.231,5	58,5	1.232,3	58,5	1.237,3	58,4	1.243,5	58,4	1.249,5	58,4

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2014		2015		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
população com emprego	4.491,6	4.477,1	4.580,8	4.575,3	4.561,5
Homens	2.310,8	2.301,1	2.335,5	2.348,7	2.352,0
Mulheres	2.180,7	2.176,0	2.245,3	2.226,7	2.209,5
15 - 24 anos	243,9	242,0	246,5	266,1	251,2
25 - 44 anos	2.228,4	2.219,3	2.253,8	2.241,0	2.237,6
45 e + anos	2.019,3	2.015,8	2.080,5	2.068,2	2.072,7
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	348,5	338,4	365,3	342,7	323,7
Indústria, const., energia e água	1.074,9	1.090,1	1.107,8	1.118,8	1.113,6
Serviços	3.068,2	3.048,6	3.107,6	3.113,9	3.124,2
Tempo completo	3.910,5	3.896,1	4.008,8	4.029,3	3.995,1
Tempo parcial	581,0	581,0	572,0	546,1	566,5
Trabalhadores por conta outrem	3.659,4	3.641,1	3.723,4	3.743,1	3.734,9
Contrato sem termo	2.869,9	2.867,8	2.896,7	2.910,9	2.906,7
Contrato com termo	654,7	645,5	698,8	703,7	701,3
Outros	134,8	127,9	127,9	128,5	126,9
Trabalhadores por conta própria	811,8	813,1	835,8	805,6	805,6
Outros	20,4	22,9	21,5	26,5	21,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	63,0	62,8	64,2	64,4	64,3
Homens	66,1	65,8	66,8	67,4	67,5
Mulheres	60,0	59,9	61,8	61,5	61,3
15 - 24 anos	22,2	21,9	22,3	24,2	22,8
Homens	22,6	23,4	23,4	25,3	24,3
Mulheres	21,8	20,4	21,3	23,0	21,3
55 - 64 anos	47,5	48,6	50,4	50,2	50,4
Homens	53,8	54,6	56,6	56,0	56,6
Mulheres	41,9	43,2	44,9	45,2	44,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,1	-5,9	-5,0	-5,9	-6,2
15 - 24 anos	-0,8	-3,0	-2,1	-2,3	-3,0
55 - 64 anos	-11,9	-11,4	-11,7	-10,8	-11,7

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2014		2015		2015		2015		2015	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.491,6	100,0	4.477,1	100,0	4.580,8	100,0	4.575,3	100,0	4.561,5	100,0
Homens	2.310,8	51,4	2.301,1	51,4	2.335,5	51,0	2.348,7	51,3	2.352,0	51,6
Mulheres	2.180,7	48,6	2.176,0	48,6	2.245,3	49,0	2.226,7	48,7	2.209,5	48,4
15 - 24 anos	243,9	5,4	242,0	5,4	246,5	5,4	266,1	5,8	251,2	5,5
Homens	125,3	51,4	131,0	54,1	130,9	53,1	141,5	53,2	135,5	53,9
Mulheres	118,5	48,6	111,0	45,9	115,6	46,9	124,6	46,8	115,7	46,1
25 - 34 anos	940,7	20,9	940,9	21,0	951,9	20,8	943,4	20,6	932,0	20,4
Homens	471,7	50,1	466,7	49,6	464,8	48,8	467,1	49,5	461,2	49,5
Mulheres	469,0	49,9	474,2	50,4	487,1	51,2	476,3	50,5	470,8	50,5
35 - 44 anos	1.287,7	28,7	1.278,4	28,6	1.301,9	28,4	1.297,6	28,4	1.305,6	28,6
Homens	639,5	49,7	637,9	49,9	646,7	49,7	649,7	50,1	649,3	49,7
Mulheres	648,2	50,3	640,4	50,1	655,2	50,3	648,0	49,9	656,4	50,3
45 - 64 anos	1.789,4	39,8	1.785,0	39,9	1.835,2	40,1	1.828,6	40,0	1.829,9	40,1
Homens	926,6	51,8	920,3	51,6	939,9	51,2	939,1	51,4	945,8	51,7
Mulheres	862,8	48,2	864,7	48,4	895,3	48,8	889,6	48,6	884,2	48,3
65 e + anos	229,9	5,1	230,9	5,2	245,3	5,4	239,5	5,2	242,8	5,3
Homens	147,7	64,2	145,2	62,9	153,3	62,5	151,3	63,2	160,3	66,0
Mulheres	82,3	35,8	85,7	37,1	92,0	37,5	88,2	36,8	82,5	34,0

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2014		2015		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	698,3	712,9	620,4	618,8	633,9
Homens	349,5	346,8	318,8	305,3	321,1
Mulheres	348,7	366,1	301,6	313,5	312,8
15 - 24 anos	125,6	127,0	104,7	118,3	122,3
25 - 44 anos	323,3	327,7	281,1	270,0	277,1
45 e + anos	249,3	258,2	234,6	230,5	234,5
1.º Emprego	82,8	77,4	70,7	82,1	91,1
Novo Emprego	615,5	635,5	549,7	536,7	542,8
Até 11 meses	248,2	253,0	223,4	228,1	239,1
12 meses e mais	450,1	459,9	397,0	390,7	394,8
taxa de desemprego (%)	13,5	13,7	11,9	11,9	12,2
Homens	13,1	13,1	12,0	11,5	12,0
Mulheres	13,8	14,4	11,8	12,3	12,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	1,3	-0,2	0,8	0,4
15 - 24 anos	34,0	34,4	29,8	30,8	32,8
25 - 44 anos	12,7	12,9	11,1	10,8	11,0
45 e + anos	11,0	11,4	10,1	10,0	10,2
Norte	14,2	14,2	13,4	13,6	13,5
Centro	10,7	11,1	8,5	8,2	9,0
Lisboa	14,0	14,2	12,7	12,8	12,5
Alentejo	14,5	15,5	12,6	11,8	13,3
Algarve	14,9	16,4	10,8	10,2	12,9
Açores	15,5	14,9	11,3	12,1	12,6
Madeira	15,1	15,8	13,6	14,7	14,7
taxa de desemprego de longa duração (%)	8,7	8,9	7,6	7,5	7,6
Homens	8,5	8,8	7,7	7,4	7,5
Mulheres	8,9	8,9	7,6	7,6	7,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	0,1	-0,1	0,2	0,2

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2014		2015		2015		2015		2015	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	698,3	100,0	712,9	100,0	620,4	100,0	618,8	100,0	633,9	100,0
Homens	349,5	50,1	346,8	48,6	318,8	51,4	305,3	49,3	321,1	50,7
Mulheres	348,7	49,9	366,1	51,4	301,6	48,6	313,5	50,7	312,8	49,3
15 - 24 anos	125,6	18,0	127,0	17,8	104,7	16,9	118,3	19,1	122,3	19,3
Homens	62,9	50,1	56,3	44,3	51,1	48,8	55,2	46,7	63,8	52,2
Mulheres	62,8	50,0	70,7	55,7	53,6	51,2	63,1	53,3	58,5	47,8
25 - 34 anos	160,1	22,9	159,6	22,4	138,6	22,3	132,1	21,3	135,7	21,4
Homens	72,7	45,4	73,8	46,2	70,0	50,5	64,3	48,7	64,7	47,7
Mulheres	87,4	54,6	85,8	53,8	68,7	49,6	67,8	51,3	70,9	52,2
35 - 44 anos	163,2	23,4	168,1	23,6	142,5	23,0	137,9	22,3	141,4	22,3
Homens	78,7	48,2	80,4	47,8	68,4	48,0	63,0	45,7	64,9	45,9
Mulheres	84,5	51,8	87,8	52,2	74,1	52,0	74,9	54,3	76,4	54,0
45 e + anos	249,3	35,7	258,2	36,2	234,6	37,8	230,5	37,2	234,5	37,0
Homens	135,2	54,2	136,3	52,8	129,4	55,2	122,9	53,3	127,6	54,4
Mulheres	114,1	45,8	121,9	47,2	105,2	44,8	107,6	46,7	106,9	45,6

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

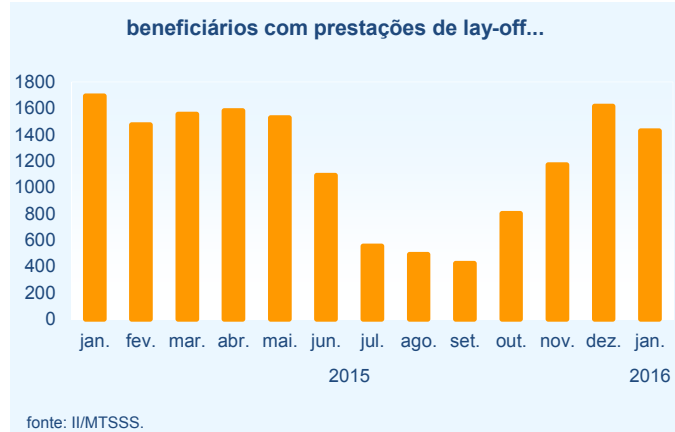
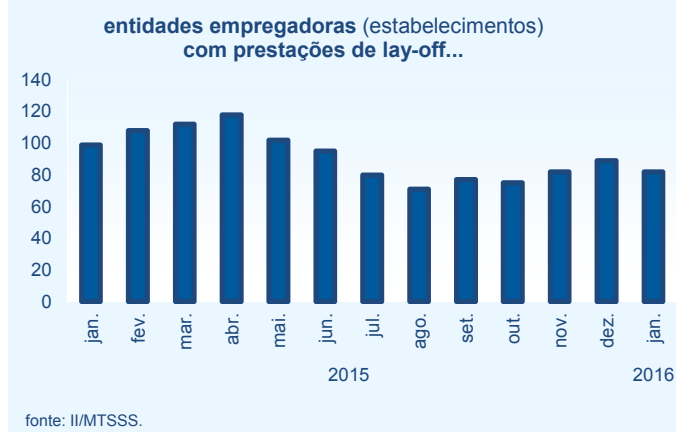
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

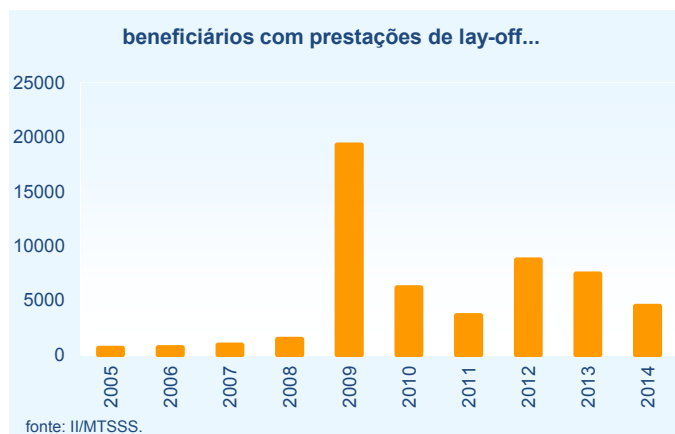
(número)

informação mensal

	2015												2016	
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
estabelecimentos														
total		99	108	112	118	102	95	80	71	77	75	82	89	82
beneficiários														
total	1.692	1.473	1.555	1.581	1.528	1.089	554	491	423	800	1.171	1.614	1.428	
Redução de Horário de Trabalho	927	986	1.087	1.130	1.145	854	354	324	259	630	948	1.040	851	
Suspensão Temporária	765	487	468	451	383	235	200	167	164	170	223	574	577	

**informação anual**

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
estabelecimentos													
total	n.d.	n.d.	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344
beneficiários													
total	n.d.	n.d.	n.d.	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281
Suspensão Temporária	n.d.	n.d.	n.d.	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota2: página actualizada em 5/1/2015.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2015												2016
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
total	68 881	55 675	60 610	53 765	48 152	53 650	56 697	52 955	74 412	70 194	64 695	54 033	64 934
Norte	23 211	19 091	21 181	19 122	16 956	19 315	20 496	19 259	26 907	23 514	20 153	18 155	22 203
Centro	13 530	10 397	11 569	10 641	9 749	11 007	11 525	11 173	15 403	14 200	11 780	10 892	12 468
Lisboa	18 607	16 148	17 176	15 236	13 681	14 606	15 319	14 278	19 180	17 600	15 342	13 297	17 989
Alentejo	5 669	4 384	4 917	4 047	3 604	4 177	4 872	4 176	6 098	6 388	4 716	4 637	5 247
Algarve	4 456	3 012	2 984	2 419	2 198	2 204	2 127	1 806	3 520	5 293	9 554	4 819	4 053
Açores	1 697	1 398	1 474	1 209	929	1 206	1 032	1 133	1 629	1 654	1 574	1 209	1 483
Madeira	1 711	1 245	1 309	1 091	1 035	1 135	1 326	1 130	1 675	1 545	1 576	1 024	1 491
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	8 381	6 912	7 464	6 673	5 781	5 900	6 044	5 728	8 005	8 697	7 335	5 322	7 833
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	5 696	4 808	5 158	4 874	4 429	4 414	4 416	4 502	5 166	5 628	5 044	4 604	5 377
91-Trabalhadores de limpeza	4 425	3 772	4 004	3 635	3 376	3 493	3 100	2 837	3 822	4 701	5 258	3 381	4 364
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	4 744	3 804	3 868	3 632	3 264	3 249	3 187	3 266	3 293	3 721	3 748	4 297	4 198
51-Trab. serviços pessoais	4 273	3 303	3 524	3 183	2 777	3 234	2 907	2 615	3 703	4 539	5 776	3 456	4 065
1.º emprego	9 479	8 317	9 121	6 927	6 151	6 640	9 888	9 620	13 639	11 525	8 107	5 598	8 156
novo emprego ⁽²⁾	59 402	47 358	51 489	46 838	42 001	47 010	46 809	43 335	60 773	58 669	56 588	48 435	56 778
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 821	2 152	2 260	1 850	1 678	2 122	2 552	1 885	2 542	3 555	2 543	3 010	2 479
Indúst., energia, água e construção	14 328	11 618	12 451	11 504	10 222	9 954	10 143	9 783	11 490	12 503	11 657	11 376	13 192
Serviços	42 002	33 379	36 568	33 282	29 905	34 744	33 922	31 490	46 470	42 329	42 178	33 901	40 883
Sem classificação	251	209	210	202	196	190	192	177	271	282	210	148	224

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	15 839	13 668	16 790	17 645	16 597	16 168	15 365	13 518	17 003	16 132	13 237	10 487	15 559
Norte	5 986	5 614	5 948	6 583	5 864	5 840	5 696	3 931	6 558	6 382	5 199	3 358	6 032
Centro	5 257	3 751	4 460	4 625	4 839	4 893	4 491	4 727	5 375	4 473	3 657	3 253	4 813
Lisboa	2 275	1 897	2 437	2 407	2 465	2 248	2 214	2 010	2 663	2 542	1 920	1 796	2 189
Alentejo	1 435	1 220	1 735	1 800	1 577	1 598	1 745	1 614	1 481	1 813	1 654	1 444	1 550
Algarve	547	885	1 706	1 772	1 459	1 117	789	901	582	542	519	377	656
Açores	123	136	222	217	206	230	209	133	168	171	112	92	123
Madeira	216	165	282	241	187	242	221	202	176	209	176	167	196
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	908	633	1 051	1 426	833	574	742	1 024	598	971	1 053	834	1 117
Indúst., energia, água e construção	4 260	3 877	4 167	4 008	4 395	3 947	4 050	3 002	4 409	4 221	3 468	2 508	3 982
Serviços	10 670	9 157	11 569	12 205	11 369	11 646	10 570	9 492	11 995	10 930	8 715	7 145	10 460
Sem classificação	1	1	3	6	-	1	3	-	1	10	1	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 552	988	1 316	1 179	1 365	1 404	1 362	1 868	1 479	1 298	1 069	779	1 717
51-Trab. serviços pessoais	1 197	1 422	1 959	2 157	2 003	1 856	1 611	1 172	1 551	1 439	1 262	987	1 236
81-Operad. instalações fixas e máquinas	1 350	994	847	926	1 091	966	929	910	957	840	777	477	1 224
52-Vendedores	1 079	1 147	1 299	1 462	1 307	1 244	1 400	1 011	1 057	1 232	1 021	963	1 015
75-Trab.tr.alim., mad., vest. e out. ind. e artes.	801	740	886	836	889	818	788	737	874	921	702	468	946
ofertas por 100 desempregados	23,0	24,5	27,7	32,8	34,5	30,1	27,1	25,5	22,8	23,0	20,5	19,4	24,0

colocações - ao longo do período

(número)

total	10 703	8 759	10 350	12 130	11 605	11 018	10 058	9 572	11 743	11 439	9 551	7 955	10 791
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	350	275	530	1.185	601	353	392	492	332	387	481	309	486
Indúst., energia, água e construção	2.630	2.446	2.675	2.561	2 894	2 625	2 507	1 874	2 721	3 074	2 522	1 798	2 715
Serviços	7.723	6.038	7.142	8.383	8 110	8 040	7 158	7 206	8 689	7 978	6 537	5 848	7 590
Sem classificação	-	-	3	1	-	-	1	-	1	-	11	-	-
colocações/ofertas (%)	67,6	64,1	61,6	68,7	69,9	68,1	65,5	70,8	69,1	70,9	72,2	75,9	69,4
Norte	62,2	57,7	56,1	57,9	66,9	61,8	56,9	66,5	64,5	70,7	71,8	85,4	66,1
Centro	78,3	75,4	73,3	75,8	71,6	74,8	73,1	81,9	77,4	79,5	79,8	73,5	77,4
Lisboa	62,8	67,3	59,0	71,0	62,3	64,7	64,2	63,0	66,9	70,1	69,6	74,2	64,4
Alentejo	67,7	59,3	59,7	74,9	81,4	75,3	70,0	77,1	72,9	54,9	62,3	59,8	74,6
Algarve	51,6	53,2	55,9	81,7	76,6	71,3	77,3	36,4	55,2	60,5	58,6	80,9	50,6
Açores	65,9	70,6	71,2	72,8	82,5	75,2	77,5	92,5	48,8	68,4	65,2	94,6	62,6
Madeira	46,3	75,8	56,0	61,4	60,4	50,0	54,8	61,4	49,4	68,4	88,1	62,9	53,1

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2015												2016
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
total	856 536	845 126	835 626	818 822	796 466	776 883	764 836	757 282	759 019	763 098	766 983	763 346	770 950
Desemprego registado	615 654	604 314	590 605	573 382	554 070	536 656	532 698	536 581	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380
Empregados	64 153	62 270	61 790	62 352	62 548	61 512	61 827	62 274	62 435	64 281	64 661	63 766	64 582
Ocupados	155 570	156 701	160 963	160 168	158 051	155 892	146 321	135 308	134 594	133 858	129 471	122 486	114 433
Indisponíveis temporariamente	21 159	21 841	22 268	22 920	21 797	22 823	23 990	23 119	23 277	22 929	22 601	21 927	21 555

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	615 654	604 314	590 605	573 382	554 070	536 656	532 698	536 581	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380
Homens	299 432	294 294	287 168	278 654	268 637	256 915	252 539	252 227	253 291	256 753	262 397	267 051	274 362
Mulheres	316 222	310 020	303 437	294 728	285 433	279 741	280 159	284 354	285 422	285 277	287 853	288 116	296 018
Menos de 25 anos	77 891	76 570	74 342	69 680	65 808	60 609	60 832	63 155	67 548	71 287	71 290	69 222	72 870
25 e + anos	537 763	527 744	516 263	503 702	488 262	476 047	471 866	473 426	471 165	470 743	478 960	485 945	497 510
1.º emprego	66 823	65 435	64 130	61 280	58 854	55 386	56 806	59 466	62 630	63 545	62 182	59 726	61 992
Novo emprego ⁽¹⁾	548 831	538 879	526 475	512 102	495 216	481 270	475 892	477 115	476 083	478 485	488 068	495 441	508 388
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	21 962	21 776	21 245	19 549	18 270	18 011	18 259	18 056	18 258	19 450	19 787	20 944	21 456
Indúst., energia, água e construção	164 328	160 659	155 959	152 477	147 675	142 345	138 860	138 725	136 398	135 587	136 236	137 870	140 438
Serviços	359 368	353 415	346 351	337 306	326 554	318 256	316 189	317 806	318 515	319 559	327 720	331 958	341 449
Sem classificação	3 173	3 029	2 920	2 770	2 717	2 658	2 584	2 528	2 912	3 889	4 325	4 669	5 045
Menos de 1 ano	312 019	306 211	299 717	287 635	274 700	263 390	263 682	268 234	272 614	278 941	287 609	295 128	305 668
1 ano e mais	303 635	298 103	290 888	285 747	279 370	273 266	269 016	268 347	266 099	263 089	262 641	260 039	264 712
Nenhum nível de instrução	34 491	33 797	33 607	33 220	32 421	31 794	31 455	31 138	30 953	31 155	31 440	31 614	31 963
Ens. Básico - 1.º ciclo	131 991	129 126	126 330	123 161	118 841	116 703	114 433	113 829	111 745	111 607	112 821	113 722	114 732
Ens. Básico - 2.º ciclo	99 324	97 698	94 855	91 960	89 456	87 001	85 419	85 219	84 160	85 452	87 497	89 430	91 390
Ens. Básico - 3.º ciclo	122 451	120 715	117 972	114 285	110 428	106 137	103 702	104 736	103 683	105 323	108 087	109 979	113 943
Secundário	146 239	143 998	140 771	136 100	130 625	124 801	124 014	127 026	129 567	133 008	135 208	136 337	141 642
Superior	81 158	78 980	77 070	74 656	72 299	70 220	73 675	74 633	78 605	75 485	75 197	74 085	76 710
Norte	258 153	252 382	245 181	239 749	233 205	229 702	230 567	235 743	232 848	230 249	230 399	231 005	235 032
Centro	109 917	105 964	104 303	101 528	97 848	94 526	93 439	93 927	94 153	94 712	95 898	98 159	101 281
Lisboa	144 972	144 280	141 875	137 895	134 401	127 865	126 012	125 193	127 937	128 826	128 915	130 454	135 724
Alentejo	38 697	38 745	38 327	36 677	34 622	33 536	33 789	33 337	34 258	35 246	35 417	35 787	37 321
Algarve	29 222	28 486	26 890	23 474	20 368	17 852	16 369	15 761	16 966	19 817	26 014	26 206	27 392
Açores	11 617	11 585	11 495	11 459	11 360	11 231	10 940	10 906	10 878	10 854	10 799	10 779	10 753
Madeira	23 076	22 872	22 534	22 600	22 266	21 944	21 582	21 714	21 673	22 326	22 808	22 777	22 877

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	57 897	57 540	56 658	55 127	53 312	50 698	49 853	50 526	51 166	52 766	53 173	52 629	55 556
91-Trabalhadores de limpeza	54 769	53 790	52 817	51 548	49 969	48 754	47 886	47 735	47 707	48 868	50 171	51 008	52 308
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	54 223	53 416	52 354	51 442	50 099	48 364	47 118	46 902	46 455	47 008	47 373	48 413	49 338
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	47 714	46 607	44 919	43 509	41 740	40 138	38 918	38 452	37 495	37 216	37 745	39 137	39 678
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	37 019	36 252	35 303	34 394	33 376	32 389	32 065	32 323	32 256	32 233	32 074	32 041	33 143

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço

2013	empresas	trabalhadores	trabalhadores em formação (face ao total anual) (%)	média de horas de formação por trabalhador	média de custos com formação por trabalhador (euros)
total	17.339	854.394	46,4	33	354
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	289	6.191	23,3	24	151
01/02 - Agricultura, prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvíc. e exp. florestal	271	5.550	24,9	23	156
03 - Pesca e aquicultura	18	641	14,9	25	121
B. Indústrias extrativas	102	3.275	47,1	31	462
C. Indústrias transformadoras	4.121	191.852	40,2	33	361
10/11/12 - Ind. alimentares; Ind. bebidas; Ind. tabaco	708	32.199	46,6	24	319
13/14/15 - Fab. têxteis; Ind. vest.; Ind. couro e prod. do couro	613	21.349	15,4	39	295
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	213	7.633	45,1	25	193
17/18 - Fab. pasta, de papel, cartão e seus art.; imp. e reprod. suportes gravados	206	9.853	52,7	31	599
19/20 - Fab.coque, prod. petrolíferos refinados e agl. de comb.; Fab. prod. quím. e fibras sint. ou art., exc. prod. farm.	150	8.332	67,9	38	837
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	51	4.991	82,5	34	617
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	241	12.883	62,0	30	353
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	302	10.717	37,9	30	291
24/25 - Ind. metal. base; Fab. prod. met., exc. máq. e equip.	777	24.876	44,4	31	277
26/27/28 - Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. elet. e ópt.; Fab. de equip. eléct; Fab. máq. e equip. n.e.	357	22.481	56,6	32	345
29/30 - Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	143	21.017	71,9	48	290
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	147	5.426	30,6	34	202
32 - Outras indústrias transformadoras	85	5.032	54,6	28	238
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	128	5.063	36,7	38	566
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	36	4.913	77,6	26	1.007
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	215	13.698	70,6	26	220
F. Construção	1.401	43.099	37,4	27	287
41/42 - Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const. de edif.; Engenharia civil	828	27.597	35,5	23	300
43 - Atividades espec. de construção	573	15.502	41,2	35	266
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	3.802	184.037	60,1	27	244
45 - Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	655	13.683	42,9	29	378
46 - Com por grosso, exc. de veíc. aut. e mot.	1.737	43.244	42,8	30	491
47 - Com. a retalho, exc. de veíc. aut. e mot.	1.410	127.110	73,4	26	170
H. Transportes e armazenagem	823	58.357	58,6	46	506
49/50/51/52 - Transp. terrestres e transp. por óleo, ou gás.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e ativ. aux. transp.	817	47.803	55,0	29	512
53 - Actividades postais e de courier	6	10.554	82,9	121	486
I. Alojamento, restauração e similares	923	44.258	47,2	31	318
J. Ativ. de inform. e de comunicação	484	33.047	57,9	32	650
58/59/60 - At. de edição; At. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e ed. mús.; at. de rádio e telev.	99	3.556	28,2	27	457
61 - Telecomunicações	30	12.234	85,4	29	680
62/63 - Consult. e prog. inf. e ativ. rel.; At. dos serv. inf.	355	17.257	57,3	35	664
K. Atividades financeiras e de seguros	382	53.122	72,3	69	506
L. Atividades imobiliárias	92	1.936	34,9	23	463
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	1.005	28.806	50,5	36	677
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	646	78.390	38,8	23	244
P. Educação	460	14.362	33,5	28	334
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	1.861	76.732	38,9	33	220
86 - Ativ. de saúde humana	374	30.785	39,1	24	190
87/88 - Ativ. apoio social com aloj.; Ativ. apoio soc. sem aloj.	1.487	45.947	38,7	38	253
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.	153	3.812	25,2	27	372
S. Outras atividades de serviços	544	14.507	35,8	33	310
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Balanço Social 2013

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

remuneração média mensal base - profissão

2014	Continente																	
	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
total	823	767	739	706	721	803	792	781	700	794	1.150	754	870	787	945	730	741	734
1 Repres. poder leg. e de órgãos exec., dirig., diret. e gestores	1.874	1.200	1.416	1.085	1.341	1.554	1.621	1.422	1.073	1.390	2.882	1.520	1.907	1.523	1.934	1.379	1.189	1.399
11 Repres.poder legis.e de órg. exec.,dirig. super.adm. públ.,org.espec.,diret.e gest.	2.457	1.189	1.603	1.468	1.712	1.987	1.933	1.575	1.233	1.574	4.514	1.834	2.487	2.038	3.031	1.814	1.482	1.761
12 Diret.de serv.adm. e comerciais	2.150	1.409	1.622	1.240	1.455	1.932	2.023	1.673	1.262	1.573	2.997	1.660	1.995	1.828	2.224	1.623	1.411	1.592
13 Diret.de prod.e de serviços espec.	1.936	1.452	1.580	1.257	1.413	1.696	1.831	1.524	1.195	1.565	2.632	1.823	1.911	1.624	2.007	1.532	1.323	1.597
14 Diret.de hot.,restaur.e de	1.123	895	991	787	1.012	1.019	1.052	1.193	764	1.006	1.864	945	1.466	1.009	1.148	916	893	930
2 Especial.das ativ.intelet.e científ.	1.407	1.436	1.330	1.208	1.246	1.358	1.317	1.249	1.170	1.275	1.729	1.260	1.482	1.312	1.462	1.324	1.336	1.256
21 Especialistas das ciências físicas, matem., engen. e técnicas afins	1.584	1.655	1.372	1.360	1.176	1.470	1.357	1.373	1.169	1.400	1.940	1.369	1.615	1.478	1.873	1.368	1.365	1.335
22 Profissionais de saúde	1.280	1.328	1.336	1.245	1.353	1.196	1.400	1.257	1.195	1.321	1.537	1.129	1.464	1.315	1.278	1.490	1.465	1.378
23 Professores	1.411	1.418	1.493	1.262	1.396	1.472	1.323	1.241	1.291	1.445	1.486	1.157	1.508	1.398	1.269	1.378	1.418	1.245
24 Espec. finanç.as,contab., organização adm., relações públicas	1.334	1.308	1.223	1.007	1.232	1.319	1.325	1.223	1.140	1.125	1.796	1.448	1.417	1.232	1.553	1.077	1.158	1.148
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1.328	1.465	1.318	1.311	1.111	1.314	1.454	1.236	1.062	1.177	1.659	1.461	1.465	1.256	1.550	1.161	1.242	1.175
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	1.157	1.181	1.067	986	1.021	1.277	1.052	1.091	1.008	937	1.773	1.017	1.343	1.033	1.185	1.027	1.046	1.056
3 Técn. e prof. de nível intermédio	1.110	993	1.021	917	900	1.036	1.053	1.037	884	1.004	1.382	980	1.133	1.009	1.429	965	941	944
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	1.145	1.103	975	890	954	1.069	1.145	1.008	912	1.080	1.468	1.087	1.063	1.053	1.244	1.017	967	982
32 Técnicos e prof., nível int.da saúde	832	845	845	800	819	822	865	857	785	855	1.004	781	881	861	892	833	862	814
33 Têc.de nível intermédio, das áreas financ., admin. e dos negócios	1.170	1.003	1.007	994	1.014	1.037	1.071	1.070	954	1.017	1.476	986	1.198	1.069	1.210	990	923	980
34 Técnicos de nível interm. dos serv. jurídicos, sociais, desp., culturais e	802	841	2.043	729	748	1.289	899	1.246	750	765	1.071	786	1.717	762	7.045	830	1.104	785
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	999	957	910	1.101	673	1.001	1.048	1.032	854	865	1.249	963	1.111	869	1.008	946	900	908
4 Pessoal administrativo	812	845	751	737	749	794	815	811	738	767	945	805	813	789	892	758	746	761
41 Emp. escritório, secretários em geral e operadores de proc. de dados	840	810	773	691	726	772	818	791	679	758	982	789	829	788	873	733	709	719
42 Pessoal de apoio direto a clientes	849	949	775	863	814	869	866	826	900	851	844	843	803	893	799	836	848	866
43 Oper. de dados, de contab., estatística, de serv. financ. e relac.	763	864	716	690	751	770	785	831	731	737	935	834	786	745	998	740	712	749
44 Outro pessoal de apoio de tipo adm.	817	739	759	678	719	806	772	793	692	772	1.043	732	851	772	849	754	731	777
5 Trab.dos serv.pessoais, de prot.e segur.e vendedores	622	591	602	566	581	604	610	653	575	612	699	584	641	602	626	583	577	588
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	581	575	563	560	566	584	590	696	559	588	690	587	590	589	590	566	571	582
52 Vendedores	669	612	633	582	600	631	641	627	604	642	747	606	685	632	662	602	596	617
53 Trab.dos cuidados pessoais e	549	561	554	542	552	550	556	557	548	554	587	558	554	550	560	557	547	541
54 Pessoal dos serv.de proteção e seg.	636	719	615	600	634	672	725	692	632	635	678	625	666	653	683	579	581	605
6 Agric.e trab.qualif.da agric.,da pesca e da floresta	600	637	550	576	616	567	725	678	591	622	640	676	767	598	733	638	586	577
61 Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod.animal, orient.para o mercado	566	639	550	574	595	548	722	651	592	582	597	678	577	598	613	556	597	572
62 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	655	609	551	584	651	591	770	784	590	768	876	642	989	595	995	744	561	596
7 Trab.qualif.da ind.,constr.e artifc.	699	704	626	620	637	686	717	708	614	744	810	676	647	708	783	636	620	638
71 Trab. qualificados da construção e sim., exceto eletricista	641	596	624	593	593	634	651	661	571	681	720	637	638	684	687	620	597	623
72 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	768	814	697	641	686	775	800	738	639	854	917	706	722	768	856	715	626	708
73 Trab. qualif.da impressão, fabrico	638	637	610	615	644	632	707	720	567	610	841	688	669	722	805	544	611	587
74 Trab. qualificados eletricidade e	841	800	756	859	770	804	743	855	789	855	901	923	833	855	917	732	786	643
75 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato	634	600	570	553	573	599	661	654	580	644	681	622	568	621	675	563	593	582
8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont.	643	747	579	608	601	664	687	681	628	689	702	676	615	689	879	606	608	607
81 Operadores de instal.fixas e máq.	620	898	556	595	579	689	671	712	579	675	768	689	586	680	899	583	560	577
82 Trabalhadores da montagem	682	767	658	634	567	615	699	701	707	663	724	700	628	692	1.078	640	624	657
83 Conduç.de veiculos e	675	663	649	607	644	649	697	675	653	707	680	660	661	695	736	631	629	618
9 Trabalhadores não qualificados	571	565	554	537	553	559	575	595	543	569	601	571	572	584	554	547	556	
91 Trabalhadores de limpeza	528	530	526	518	525	524	531	581	526	532	541	531	527	534	540	544	530	523
92 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta	577	558	544	525	544	538	600	562	570	555	567	593	562	572	579	550	534	552
93 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç.,indúst.transf.e transp.	578	612	554	554	571	582	615	616	531	580	649	584	583	586	612	563	551	568
94 Assistentes na prep.de refeições	538	529	530	522	527	533	527	573	519	540	548	535	532	545	533	525	521	527
95 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua	744	558	675	609	646	746	616	683	667	753	842	883	733	722	744	600	590	603
96 Trab.dos resid.de outros	592	610	582	551	587	590	583	640	572	601	691	605	614	601	634	569	572	578
Trab.sem profissão atribuída	1.198	1.449	1.335	505	1.704	1.402	1.269	1.514	633	1.014	1.813	1.686	1.655	1.291	1.639	1.532	1.404	1.326
Outros trab.sem profissão atribuída	1.198	1.449	1.335	505	1.704	1.402	1.269	1.514	633	1.014	1.813	1.686	1.655	1.291	1.639	1.532	1.404	1.326

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em:

<http://www.gep.msess.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	475,00	485,00	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00
diploma	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2012		2013		2014		2015
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	950,4	962,4	963,0	958,8	945,8	947,0	950,9
Homens	1.033,3	1.043,2	1.043,9	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2
Mulheres	839,6	856,3	857,3	853,8	840,8	843,0	849,5
ganho médio mensal	1.115,0	1.123,5	1.124,8	1.125,6	1.120,4	1.124,5	1.140,4
Homens	1.226,1	1.231,5	1.232,1	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2
Mulheres	966,5	981,6	984,6	982,4	973,0	977,6	993,8
remuneração de base/ganho (%)	85,2	85,7	85,6	85,2	84,4	84,2	83,4
Homens	84,3	84,7	84,7	84,1	83,1	82,9	82,0
Mulheres	86,9	87,2	87,1	86,9	86,4	86,2	85,5
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	12,7	12,9	11,7	12,0	13,2	19,6	21,4
Homens (%)	10,0	10,1	9,2	8,7	8,1	15,1	16,9
Mulheres (%)	16,4	16,6	15,1	16,5	19,3	25,0	26,9

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
total	947,0	950,9	1.124,5	1.140,4	19,6	21,4
B. Indústrias extrativas	955,9	948,1	1.217,8	1.221,0	9,1	10,5
C. Indústrias transformadoras	876,7	875,1	1.021,6	1.054,4	24,8	27,2
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.053,4	2.117,8	3.024,9	3.291,8	0,1	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	937,8	931,1	1.154,6	1.149,9	15,4	18,5
F. Construção	858,6	873,6	985,4	986,5	20,8	24,9
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	914,7	924,5	1.072,0	1.080,3	20,1	22,5
H. Transportes e armazenagem	1.069,6	1.091,0	1.445,8	1.149,4	6,3	9,3
I. Alojamento, restauração e similares	693,3	692,2	751,2	751,7	25,6	29,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.554,9	1.539,9	1.840,6	1.822,4	4,6	5,0
K. Atividades financeiras e de seguros	1.591,0	1.578,1	2.306,7	2.272,7	1,7	1,4
L. Atividades imobiliárias	1.007,9	1.040,0	1.130,8	1.146,8	20,6	23,6
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.260,9	1.285,3	1.438,4	1.511,4	8,0	7,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	742,9	760,2	870,2	904,4	24,3	24,5
P. Educação	1.208,6	1.195,5	1.311,2	1.293,3	8,3	10,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	757,6	760,7	843,1	854,0	21,4	22,3
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.366,3	1.265,1	1.550,4	1.447,3	16,7	20,2
S. Outras atividades de serviços	935,9	933,0	1.052,1	1.045,7	29,4	29,0

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

	taxa horária				
	2014	2015			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	5,3	5,3	5,2	5,2	5,2
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	11,4	11,4	11,5	11,2	10,9
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,1	7,1	7,0
Pedreiro	4,3	4,2	4,2	4,3	4,2
Armador de ferro	4,1	4,2	4,2	4,3	4,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,4	4,4	4,4	4,4
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Ladrilhador	4,3	4,3	4,5	4,4	4,4
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Canalizador	4,9	4,8	4,9	4,9	4,8
Pintor da construção	4,3	4,2	4,3	4,4	4,4
Serralheiro civil	5,3	5,0	5,1	5,3	5,1
Eletricista de construção e similares	5,2	5,0	5,2	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,8	4,8	4,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,7	4,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

	taxa mensal				
	2014	2015			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	912,1	907,9	906,2	907,4	898,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.959,4	1.962,7	1.976,7	1.928,5	1.864,6
Encarregado da construção	1.237,8	1.240,1	1.224,6	1.231,4	1.217,7
Pedreiro	737,2	733,5	727,6	735,8	731,1
Armador de ferro	716,7	722,9	722,5	740,7	730,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	770,1	763,8	765,6	767,0	757,4
Espalhador de betuminosos	737,2	752,7	743,6	741,1	737,9
Ladrilhador	741,5	746,5	772,7	767,4	757,2
Estucador	738,6	740,4	735,2	743,8	745,9
Canalizador	848,2	837,6	844,8	845,2	838,0
Pintor da construção	748,6	733,3	742,8	754,8	756,3
Serralheiro civil	919,3	860,6	888,2	909,2	880,4
Eletricista de construção e similares	891,0	872,0	899,7	904,2	893,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	831,1	829,0	830,9	836,0	844,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	808,8	808,3	816,5	818,8	803,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	713,2	717,1	716,0	717,6	712,2

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2015												2016
	jan	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez.	jan.
convenções publicadas	13	11 ^(c)	14	16	23	19	18	22	9	10	19	8 ^(c)	16
Contrato coletivo (CCT)	3	5	6	4	7	11	5	13	3	4	2	2	4
Acordo coletivo (ACT)	1	-	3	1	2	2	3	2	-	1	4	1	3
Acordo de empresa (AE)	2	3	1	10	12	4	4	4	3	-	7	3	4
Acordo de adesão (AA)	2	1 ^(c)	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	5	2	3	1	2	2	5	3	2	4	5	2 ^(c)	5
convenções consideradas⁽¹⁾	4	6	8	13	13	13	8	14	3	3	8	3	3
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	32.008	25.414	62.990	9.949	7.459	20.029	23.684	158.232	9.694	14.369	110.969	20.262	7.603
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	1.759	262	916	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	25.584	11.598	41.160	2.914	1.756	5.427	23.273	31.263	-	-	32.357	307	2.990
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	104.048	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	6.256	3.174	-	6.622	4.378	9.664	109	-	8.918	14.369	-	-	4.473
H. Transportes e armazenagem	160	10.642	364	364	1.314	174	40	3.416	-	-	-	-	140
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.955	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	3.005	-	-	256	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	21.466	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	18.589	520	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.498	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) valor corrigido em 15/3/2016

informação anual

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
total	521	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182
IRCT negociáveis (via convencional)	370	167	277	258	268	304	259	234	183	94	97	161	145
Contrato coletivo (CCT)	232	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65
Acordo coletivo (ACT)	30	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20
Acordo de empresa (AE)	80	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	28	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7
IRCT não negociáveis (via administrativa)	151	41	57	138	75	137	102	118	17	13	9	13	37
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	151	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2015												2016
	jan	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
variação													
Em cadeia	-1,41	-0,07	1,89	0,32	0,43	-0,08	-0,72	-0,34	0,79	0,09	-0,20	-0,26	-1,04
Homóloga	-0,39	-0,21	0,31	0,40	0,95	0,80	0,77	0,66	0,88	0,63	0,64	0,40	0,78
Média (últimos 12 meses)	-0,32	-0,33	-0,27	-0,22	-0,11	-0,01	0,13	0,22	0,32	0,37	0,42	0,49	0,59
principais variações face ao mês anterior													
Seguros relacionados com a saúde													7,8
Serviços culturais													5,5
Peixe, crustáceos e moluscos													5,0
Outros serviços relacionados com a habitação													4,7
Eletricidade													3,2
Transportes aéreos de passageiros						-32,8							
Artigos de vestuário						-19,1							
Calçado						-13,2							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-11,0							
Combustíveis líquidos						-6,7							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade económica e nacionalidade

2013	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
total	195.578	186.481	6.828	2.268	160	159	1	-
A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca	6.564	6.121	412	32	27	27	-	-
B. Indústrias extrativas	978	955	6	17	3	3	-	-
C. Indústrias transformadoras	51.379	49.855	1.371	152	25	25	-	-
10 - Indústrias alimentares	6.366	6.039	310	16	4	4	-	-
11 - Indústria das bebidas	921	913	8	-	-	-	-	-
12 - Indústria do tabaco	82	82	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.260	2.212	48	-	1	1	-	-
14 - Indústria do vestuário	1.863	1.842	9	11	-	-	-	-
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1.904	1.882	16	6	-	-	-	-
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	3.205	3.152	47	6	2	2	-	-
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	800	789	5	6	-	-	-	-
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	591	569	22	-	1	1	-	-
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	30	30	-	-	-	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	724	705	10	9	1	1	-	-
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	160	160	-	-	-	-	-	-
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.307	2.252	55	-	-	-	-	-
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	4.025	3.935	83	7	4	4	-	-
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.314	1.258	56	-	-	-	-	-
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11.586	11.113	409	64	9	9	-	-
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	351	346	4	-	-	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.224	1.196	28	-	1	1	-	-
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	3.138	3.058	80	-	-	-	-	-
29 - Fab. veic.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2.236	2.202	29	5	-	-	-	-
30 - Fabricação outro equip. de transporte	539	506	33	-	-	-	-	-
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.967	2.914	37	16	-	-	-	-
32 - Outras indústrias transformadoras	835	809	26	-	-	-	-	-
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1.952	1.890	56	6	2	2	-	-
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	173	173	-	-	-	-	-	-
E. Capt., tratam., dist.; san., despoluição	3.160	2.944	134	82	1	1	-	-
F. Construção	26.435	25.318	964	153	42	42	-	-
G. Comércio gros.e ret., repar. veic. aut.	33.759	32.789	831	139	16	16	-	-
H. Transportes e armazenagem	11.105	10.676	389	39	23	22	1	-
I. Alojamento, restauração e similares	11.138	10.286	799	54	3	3	-	-
J. Ativid. de inform.e de comunicação	845	821	25	-	-	-	-	-
K. Atividades financeiras e de seguros	579	578	1	-	1	1	-	-
L. Atividades imobiliárias	671	627	44	1	-	-	-	-
M. Ativ. Consulto., cient., técn. e simil.	2.437	2.402	35	-	2	2	-	-
N. Ativid. admin. e dos serviços de apoio	15.435	14.511	883	41	5	5	-	-
O. Adm. Públ. e defesa; seg. social obrig.	8.153	7.073	39	1.040	9	9	-	-
P. Educação	2.023	1.705	49	269	-	-	-	-
Q. Ativ.de saúde humana e apoio social	15.373	14.773	413	187	1	1	-	-
R. Ativ. Artíst., espet., desp. e recreativas	1.996	1.612	341	43	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	2.354	2.292	50	12	1	1	-	-
T. Famílias com empregados domésticos	810	762	42	6	1	1	-	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-ter.	18	18	-	-	-	-	-	-
Ignorado	190	188	2	-	-	-	-	-

acidentes de trabalho - grupo etário e nacionalidade

2013	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
total	195.578	186.481	6.828	2.268	160	159	1	-
Menos de 18 anos	264	251	14	-	-	-	-	-
18 a 24 anos	15.735	14.959	695	81	8	7	1	-
25 a 34 anos	47.462	45.229	2.068	165	22	22	-	-
35 a 44 anos	56.436	53.974	2.212	250	42	42	-	-
45 a 54 anos	46.269	44.772	1.351	146	48	48	-	-
55 a 64 anos	21.710	21.233	359	118	27	27	-	-
65 e + anos	1.865	1.821	26	18	13	13	-	-
Ignorado	5.837	4.242	103	1.491	-	-	-	-

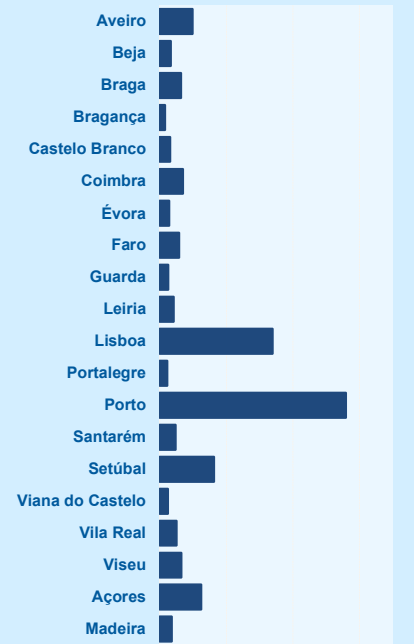
nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

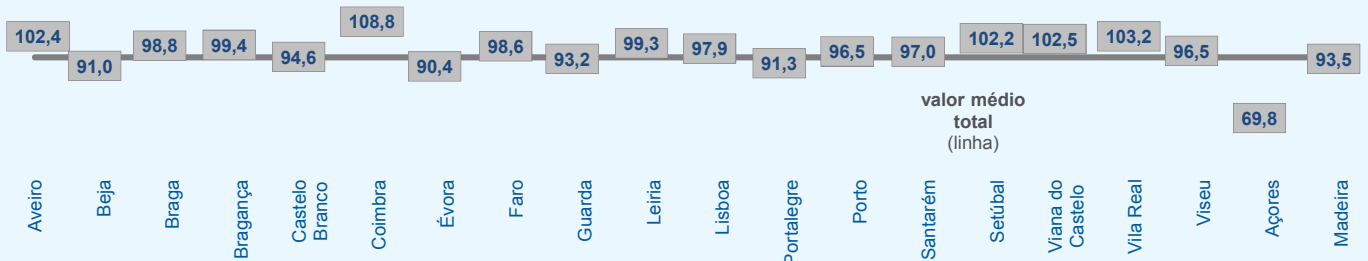
(número e euros)

	2015					2016	valor médio de jan.
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
total	93.712	93.586	93.210	93.132	94.681	94.275	214,2
Aveiro	4.976	5.021	5.011	4.971	4.985	4.919	215,0
Beja	1.564	1.551	1.565	1.580	1.618	1.613	249,0
Braga	3.307	3.316	3.261	3.197	3.224	3.181	205,1
Bragança	724	732	741	736	754	755	218,0
Castelo Branco	1.524	1.529	1.504	1.508	1.542	1.506	211,1
Coimbra	3.393	3.377	3.418	3.413	3.459	3.438	197,4
Évora	1.347	1.338	1.320	1.338	1.374	1.360	223,9
Faro	2.996	2.968	2.851	2.823	2.878	2.865	206,4
Guarda	1.243	1.234	1.193	1.208	1.244	1.247	211,8
Leiria	2.133	2.122	2.089	2.050	2.071	2.070	206,2
Lisboa	17.090	16.929	16.778	16.876	17.054	16.930	214,7
Portalegre	1.012	1.041	1.032	1.075	1.108	1.117	232,6
Porto	27.178	27.291	27.443	27.329	27.985	27.947	211,8
Santarém	2.352	2.314	2.244	2.256	2.352	2.353	217,5
Setúbal	8.166	8.064	7.997	8.014	8.181	8.122	225,2
Viana do Castelo	1.240	1.230	1.213	1.186	1.181	1.187	189,3
Vila Real	2.428	2.417	2.420	2.431	2.476	2.475	206,1
Viseu	3.225	3.198	3.211	3.214	3.227	3.231	205,7
Açores	6.139	6.193	6.156	6.186	6.178	6.179	225,3
Madeira	1.675	1.721	1.763	1.741	1.790	1.780	218,5

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em janeiro



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2015					2016	valor médio de jan.
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	
total	208.293	207.366	205.858	205.307	208.829	207.998	95,4
Aveiro	10.524	10.563	10.510	10.359	10.422	10.241	102,4
Beja	4.182	4.197	4.262	4.254	4.397	4.371	91,0
Braga	7.091	7.048	6.896	6.711	6.690	6.576	98,8
Bragança	1.615	1.614	1.638	1.624	1.647	1.651	99,4
Castelo Branco	3.326	3.301	3.225	3.246	3.286	3.270	94,6
Coimbra	6.253	6.242	6.240	6.176	6.264	6.196	108,8
Évora	3.315	3.304	3.266	3.320	3.327	3.323	90,4
Faro	5.939	5.922	5.760	5.745	5.892	5.904	98,6
Guarda	2.774	2.746	2.587	2.647	2.749	2.756	93,2
Leiria	4.336	4.309	4.240	4.138	4.238	4.257	99,3
Lisboa	37.415	36.822	36.323	36.451	36.929	36.687	97,9
Portalegre	2.513	2.490	2.456	2.635	2.704	2.784	91,3
Porto	60.302	60.386	60.401	60.044	61.344	61.107	96,5
Santarém	5.161	5.135	4.976	5.019	5.223	5.233	97,0
Setúbal	17.740	17.522	17.415	17.409	17.864	17.746	102,2
Viana do Castelo	2.257	2.220	2.172	2.119	2.146	2.156	102,5
Vila Real	4.922	4.852	4.823	4.819	4.912	4.912	103,2
Viseu	6.784	6.715	6.794	6.802	6.852	6.850	96,5
Açores	17.824	17.906	17.736	17.688	17.789	17.871	69,8
Madeira	4.020	4.072	4.138	4.101	4.154	4.107	93,5

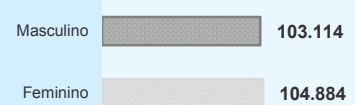
notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/fevereiro/2016

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

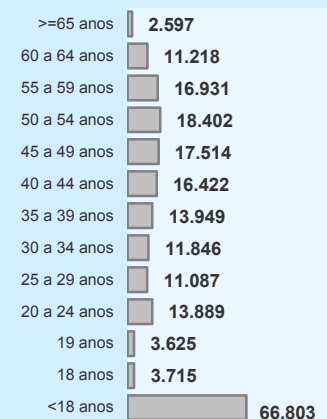
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2015								2016
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
pensionistas ativos									
Invalidez	254.158	253.789	253.410	253.319	252.457	251.605	251.003	250.629	249.346
Homens	132.808	132.713	132.544	132.619	132.303	131.907	131.626	131.387	130.867
Mulheres	121.350	121.076	120.866	120.700	120.154	119.698	119.377	119.242	118.479
Velhice	2.002.701	2.004.830	2.007.286	2.009.874	2.011.393	2.013.554	2.016.329	2.020.252	2.023.745
Homens	941.869	943.222	944.627	946.012	946.780	947.957	949.465	951.620	953.407
Mulheres	1.060.832	1.061.608	1.062.659	1.063.862	1.064.613	1.065.597	1.066.864	1.068.632	1.070.338
Sobrevivência	719.067	720.618	722.526	722.285	715.402	716.287	717.436	718.345	719.259
Homens	132.880	133.325	133.861	134.027	130.986	131.443	131.987	132.389	132.797
Mulheres	586.187	587.293	588.665	588.258	584.416	584.844	585.449	585.956	586.462

notas: dados sujeitos a atualizações;

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1.153.299	1.157.911	1.164.106	1.165.580	1.124.958	1.130.226	1.130.749	1.125.407	1.078.704
Bonificação por deficiência	78.874	79.323	79.636	79.957	80.083	80.534	81.240	81.414	76.522
Subsídio educação especial	4.749	5.238	3.855	2.493	1.348	1.400	1.628	2.063	3.895
Subsídio vitalício	13.248	13.245	13.243	13.254	13.263	13.242	13.236	13.202	13.138
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.470	12.475	12.492	12.494	12.481	12.438	12.409	12.314	12.089

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/fevereiro/2016

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾

281.059 268.141 265.018 260.599 267.578 251.331 250.555 261.004 262.148

... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego	220.786	209.997	208.522	206.107	212.884	198.506	197.397	204.370	206.097
Subsídio social de desemprego inicial	12.373	10.976	10.500	10.260	10.648	9.976	10.611	13.132	13.573
Subsídio social de desemprego subsequente	47.865	47.134	45.960	44.199	44.015	42.814	42.510	43.473	42.451
Prolongamento do subsídio social de desemprego	35	34	36	33	31	35	37	29	27

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	17.331	16.522	16.453	16.194	16.866	15.907	15.334	15.384	15.122
Beja	3.957	3.605	3.472	3.419	3.611	3.411	3.518	3.684	3.806
Braga	22.636	21.627	21.600	21.186	21.897	20.474	20.031	20.126	20.131
Bragança	2.701	2.548	2.549	2.505	2.566	2.298	2.257	2.330	2.329
Castelo Branco	4.409	4.148	4.131	4.090	4.168	3.837	3.855	3.862	3.937
Coimbra	9.208	8.741	8.721	8.524	8.851	8.210	8.240	8.474	8.399
Évora	4.344	3.983	4.062	4.127	4.034	3.974	3.957	3.751	3.784
Faro	13.729	11.336	9.918	9.321	9.689	10.135	12.528	18.189	18.569
Guarda	3.293	3.128	3.129	3.060	3.134	2.905	2.873	3.014	2.975
Leiria	9.805	9.278	9.230	9.327	9.848	8.833	8.743	9.001	9.241
Lisboa	56.819	55.926	55.350	53.729	54.534	51.642	50.699	51.115	50.710
Portalegre	3.376	3.155	3.078	3.200	3.082	2.936	2.870	2.853	3.053
Porto	59.370	57.385	57.659	57.173	58.602	54.291	53.356	53.842	54.684
Santarém	11.625	11.065	10.432	10.769	10.533	10.107	10.331	10.560	10.822
Setúbal	24.094	22.891	22.571	21.976	22.880	21.515	20.943	21.674	22.050
Viana do Castelo	4.834	4.496	4.421	4.483	4.729	4.300	4.333	4.411	4.426
Vila Real	4.164	3.992	3.998	4.012	4.169	3.783	3.722	3.838	3.904
Viseu	8.635	8.313	8.207	8.210	8.567	7.656	7.755	8.195	8.318
Açores	6.960	6.730	6.814	6.633	6.659	6.457	6.530	7.064	6.977
Madeira	8.344	8.091	7.986	7.758	7.938	7.596	7.466	7.973	7.750

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	448,45	452,33	448,52	454,20	454,30	452,48	451,52	450,65	447,39
------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/fevereiro/2016

doença

(número)

beneficiários	100.803	107.805	113.329	102.561	106.642	106.822	111.145	131.341	95.338
Homens	39.544	42.588	44.807	40.845	42.893	42.458	43.479	51.540	38.053
Mulheres	61.259	65.217	68.522	61.716	63.749	64.364	67.666	79.801	57.285

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/fevereiro/2016

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

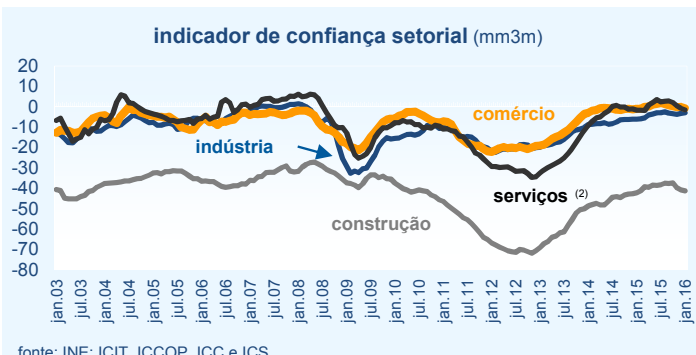
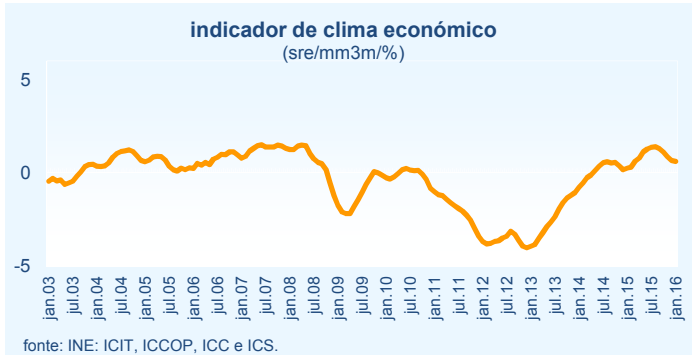
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

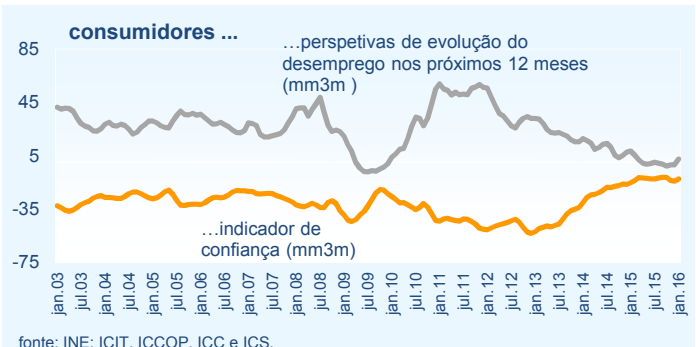
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

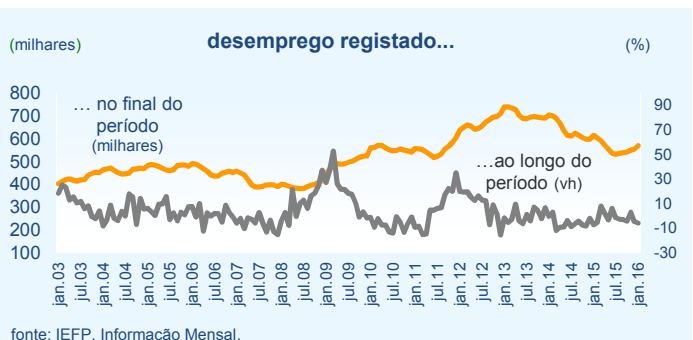
	2015												2016
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	0,3	0,3	0,6	0,8	1,1	1,3	1,4	1,4	1,3	1,1	0,9	0,7	0,6
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-6,1	-6,0	-5,4	-4,1	-3,6	-2,9	-3,0	-2,5	-3,1	-3,4	-3,8	-3,3	-2,9
Construção ⁽²⁾	-42,2	-41,3	-39,3	-39,6	-38,5	-38,6	-38,4	-37,6	-37,6	-37,5	-39,7	-40,8	-41,3
Comércio	-1,1	-1,0	-0,1	0,1	1,1	1,3	1,9	1,2	0,6	0,2	-0,1	0,0	-0,7
Serviços ⁽²⁾	-1,6	-1,6	-1,9	0,8	2,1	3,4	2,4	2,8	2,9	2,1	0,5	-0,8	-1,6



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-4,6	-3,1	-2,5	-1,4	-0,4	1,2	1,3	0,9	0,6	-0,5	-1,0	-2,4	-1,8
Construção ⁽²⁾	-23,1	-22,1	-21,6	-23,3	-23,6	-24,2	-24,7	-23,7	-23,1	-22,4	-24,9	-26,1	-25,6
Comércio	-4,6	-4,5	-3,9	-3,0	-2,8	-2,0	-1,6	-0,1	0,1	-0,9	-2,8	-3,4	-1,7
Serviços ⁽²⁾	-0,9	-2,8	-2,3	-3,4	-3,0	-3,2	-2,2	-2,2	-1,9	-2,1	-1,7	0,4	0,8
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	8,4	5,2	1,8	-0,7	-1,5	-1,1	0,0	-0,7	-1,6	-2,8	-2,0	-1,9	2,5
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-15,4	-13,7	-11,5	-11,9	-12,1	-12,4	-12,6	-11,7	-11,2	-11,2	-13,7	-14,1	-12,6



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	615,7	604,3	590,6	573,4	554,1	536,7	532,7	536,6	538,7	542,0	550,3	555,2	570,4
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	29,2	29,0	28,3	26,8	25,2	23,2	22,0	21,3	22,0	23,5	25,1	25,2	26,4
ao longo do período (milhares)	68,9	55,7	60,6	53,8	48,2	53,7	56,7	53,0	74,4	70,2	64,7	54,0	64,9
ao longo do período (vh/%)	-7,2	-5,3	8,1	2,2	-3,1	6,1	-1,5	-2,6	-3,0	-4,3	3,0	-4,6	-5,7
ofertas ao longo do período (milhares)	15,8	13,7	16,8	17,6	16,6	16,2	15,4	13,5	17,0	16,1	13,2	10,5	15,6
ofertas ao longo do período (vh/%)	10,3	1,4	10,3	24,9	6,1	18,4	9,4	30,0	4,2	5,7	4,7	-1,2	-1,8
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	313,8	308,3	301,6	291,6	281,1	268,1	265,0	260,6	267,6	251,3	250,6	261,0	262,1



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. nota2: valor do desemprego registado estrangeiro de out.2015, corrigido em 14/3/2016

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

janeiro de 2016	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,3	7,1	4,6	4,0	0,87
Áustria	5,9	11,8	6,4	5,4	0,84
Bélgica	7,9	22,6	8,4	7,2	0,86
Chipre	15,3	31,5	14,8	15,9	1,07
Croácia	16,4	44,1	15,2	17,7	1,16
Eslováquia	10,3	23,5	9,2	11,7	1,27
Eslovénia	8,9	15,0	7,9	10,0	1,27
Espanha	20,5	45,0	19,0	22,2	1,17
Estónia	6,3	18,4	6,7	5,9	0,88
Finlândia	9,4	22,2	9,8	8,9	0,91
França	10,2	25,9	10,8	9,4	0,87
Grécia	24,6	48,0	20,8	29,3	1,41
Países Baixos	6,5	11,2	6,1	6,9	1,13
Irlanda	8,9	20,3	10,6	6,8	0,64
Itália	11,5	39,3	10,9	12,4	1,14
Luxemburgo	5,8	11,7	5,0	6,7	1,34
Malta	5,1	13,0	5,2	4,9	0,94
Portugal	12,2	29,9	12,1	12,2	1,01
Zona Euro	10,3	22,0	10,2	10,6	1,04
Bulgária	8,6	21,3	9,3	7,8	0,84
Dinamarca	5,9	11,1	5,9	5,8	0,98
Hungria	6,1	14,2	5,9	6,3	1,07
Letónia	10,4	19,8	12,1	8,6	0,71
Lituânia	9,0	14,4	9,8	8,2	0,84
Polónia	6,9	20,4	6,6	7,3	1,11
Reino Unido	5,1	13,6	5,2	5,0	0,96
República Checa	4,5	11,0	3,7	5,5	1,49
Roménia	6,5	:	7,1	5,8	0,82
Suécia	7,0	19,6	7,2	6,7	0,93
UE28	8,9	19,7	8,8	9,1	1,03
Estados Unidos	4,9	10,3	4,9	4,9	1,00

Em janeiro de 2016, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 10,3 % (era 10,4 % em dezembro de 2015 e 11,3 % em janeiro de 2015)

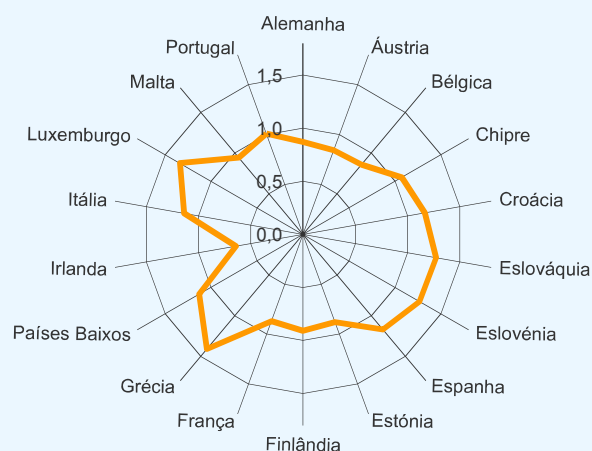
Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se nos 12,2 %.

Alemanha (4,3 %) e República Checa (4,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (24,6 %) e a Espanha (20,5%) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,1 %), registando o valor mais elevado na Grécia (48,0 %). Em Portugal, regista-se o valor de 29,9 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e o Luxemburgo são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Reino Unido - novembro de 2015; Hungria, Croácia (25 anos), Chipre (25 anos) e Eslovénia (25 anos) - dezembro de 2015.
: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 14-03-2016.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.msess.pt
